Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 96/2018

BARUERI, 29 DE JUNHO DE 2018**.**

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de sindicância para apuração de falta disciplinar do servidor **Bruno Bugiani da Silva**, departamento de manutenção, com matrícula de n° 002149, lotado na unidade escolar Prof.ª Maria Theodora Pedreira de Freitas.

Art. 2º. Designar o servidor Sidnei Campos da Silva Santos, portador do RG nº 34.752.090-x inscrito no CPF sob o nº 307.668.978-93, com matricula de nº 201713 para conduzir a sindicância.

Art. 3º. A sindicância deverá concluir, de forma fundamentada, pelo arquivamento da representação ou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 168 da Lei Complementar 277/2011.

Art. 4º. A sindicância será realizada em estrita observância aos arts. 164 a 168 da Lei Complementar nº 277/2011

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE